

O CAVALO DE BATALHA MODERNO:

[R]EXISTÊNCIAS, DEBATES E POSSIBILIDADES EM
TORNO DO CASO DO HOTEL INTERNACIONAL REIS
MAGOS

GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NATAL,
RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Doutor em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC-USP). Professor adjunto do Departamento de Arquitetura e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal-RN). E-mail: georgeafdantas@ct.ufrn.br

JOSÉ CLEWTON DO NASCIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NATAL,
RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Doutor em Arquitetura e urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor adjunto do Departamento de Arquitetura e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal-RN). E-mail: jclewton@hotmail.com

NATÁLIA MIRANDA VIEIRA-DE-ARAÚJO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NATAL,
RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Doutora em Desenvolvimento Urbano na área de concentração Conservação Integrada pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco (MDU/UFPE). Professora adjunta do Departamento de Arquitetura da UFPE e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal-RN). E-mail: natalia.vieira@ufpe.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i22p37-69>

O CAVALO DE BATALHA MODERNO: [R]EXISTÊNCIAS, DEBATES E POSSIBILIDADES EM TORNO DO CASO DO HOTEL INTERNACIONAL REIS MAGOS¹

GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS

JOSÉ CLEWTON DO NASCIMENTO

NATÁLIA MIRANDA VIEIRA-DE-ARAÚJO

RESUMO

Este artigo é um exercício de memória e resistência, com inegável sentido de relato quase jornalístico. Pela memória, presta-se a registrar o passo a passo das discussões e querelas que se formaram em torno dos intentos de demolição do Hotel Internacional Reis Magos (HIRM) a partir dos últimos meses de 2013. Pela resistência, serve como mapeamento de erros e acertos, dos limites e possibilidades do debate sobre as questões arquitetônicas e urbanísticas e, em especial, das patrimoniais quando assomam à esfera pública. Como uma das questões de fundo, ilumina-se com nitidez as dificuldades de compreensão do acervo da arquitetura modernista como patrimônio, cuja possibilidade de restauro, preservação e reuso muitas vezes nem se coloca. E, cabe enfatizar, essa dificuldade vem à tona mesmo entre os colegas arquitetos e urbanistas, engenheiros ou do campo das artes em geral. Parece que a questão do patrimônio, a despeito dos inúmeros avanços nas experiências projetuais e do acúmulo de discussões e formulações teóricas e conceituais, não consegue escapar, ao menos na esfera pública, da ideia do tombamento. É possível construir um novo campo discursivo em prol de uma noção de tombamento que possibilite albergar intervenções contemporâneas?

PALAVRAS-CHAVE

Arquitetura moderna. Patrimônio arquitetônico. Tombamento.

1. Este artigo é uma versão revisada e ampliada do trabalho apresentado pelos mesmos autores no 11º Seminário DOCOMOMO Brasil, realizado em Recife em abril de 2016.

THE MODERN BATTLE HORSE: [RE]EXISTENCES, DEBATES AND POSSIBILITIES REGARDING HOTEL INTERNACIONAL REIS MAGOS

GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS

JOSÉ CLEWTON DO NASCIMENTO

NATÁLIA MIRANDA VIEIRA-DE-ARAÚJO

ABSTRACT

This article is an exercise of memory and resistance, with an undeniable sense of quasi-journalism. Through memory, it registers the storyline and the details of the arguments and complaints about the intended demolition of Hotel Internacional Reis Magos, since late 2013. Through resistance, it works as a register of mistakes and successes, limits and possibilities created when constructing a debate about architectural, urbanistic and (in particular) heritage-related questions. As one of the background questions, it enlightens the difficult recognition of modern architecture as heritage, whose possibilities for restoration, preservation and reutilization are often not even considered. It is important to stress that this difficulty comes out even among fellow architects and urbanists, engineers and artists. It seems that the heritage question, in spite of countless advances in conceptual experiences and the accumulation of theoretical and projectual formulations, cannot escape, at least at the public sphere, from the idea of listing. Along with this idea, fear and resistance from complete “freezing” contribute to stir up the disputes. Which alternatives are there to surpass this dichotomy? Is it possible to build a new discourse towards an idea of listing that makes it possible to include contemporary interventions?

KEYWORDS

Modern architecture. Architectural heritage. Heritage listing.

1 INTRODUÇÃO

É certo que a vida urbana é um contínuo, um fazer e refazer-se cujos atos de destruição e construção são parte dos processos de modernização. Contudo, se os escombros são constitutivos, signos visíveis desses processos, não podem ser naturalizados. São restos materiais das disputas sobre os significados da cidade, seus usos, apreensões, suas memórias. Afinal, o interesse:

“Puesto en el tema de la demolición resulta de los enfoques, ideas y realizaciones nacidas de la angustia por la deflagración de un estatuto que se creía unitario (SATO, 2005, p. 58).”

Este artigo é assim, antes de mais nada, um exercício de memória e de resistência. Portanto, ainda que acadêmico, pejado das notas, referências e demais anteparos necessários, tem um inegável sentido de relato quase jornalístico. Pela memória, presta-se a registrar o passo a passo e as minudências das discussões e querelas que se formaram em torno dos intentos de demolição do Hotel Internacional Reis Magos (HIRM), retomados a partir dos últimos meses de 2013. Pela resistência, serve como mapeamento de erros e acertos, dos limites e possibilidades da construção do debate sobre as questões arquitetônicas e urbanísticas e, em especial, das patrimoniais quando assomam à esfera pública.

Como uma das questões de fundo, ilumina-se com nitidez as dificuldades de compreensão do acervo da arquitetura modernista como patrimônio, cuja possibilidade de restauro, preservação e ou reuso muitas

vezes nem se coloca. Diga-se isso a despeito da relação, desde o início, entre o projeto ideológico e estético do modernismo no Brasil e a construção da própria noção de patrimônio e da sua institucionalização.²

Cabe enfatizar também que essa dificuldade de compreensão vem à tona mesmo entre os colegas arquitetos e urbanistas, engenheiros ou do campo das artes em geral. Parece que a questão do patrimônio, a despeito dos inúmeros avanços nas experiências projetuais e do acúmulo de discussões e formulações teóricas e conceituais, não consegue escapar, ao menos na esfera pública, da ideia do tombamento.

Tombamento. Palavra e possibilidade que, mais que salvar, parece assustar tão somente. Inúmeros são os casos – pitorescos, lamentáveis, açodados – em que a mera sinalização da ação de tombamento pelos órgãos de preservação levou ao derrubamento físico do bem que poderia vir a ser preservado.³

A restrição da legislação quase que exclusivamente ao instrumento do tombamento, seja ele municipal, estadual ou federal, foi sendo tomado, historicamente, como um obstáculo para ações preservacionistas mais plurais e efetivas. O estigma carregado pelo mal entendimento do tombamento tem causado grandes estragos ao debate, aos projetos e às políticas de preservação e proteção.⁴

2. Para uma discussão abrangente sobre as dificuldades de conservação das edificações modernistas, dentre as quais se colocam as dificuldades do seu reconhecimento como objeto portador de valor, Cf. Fernando Moreira (2011) e Mércia Rocha (2011). Mais recentemente, como discutem Nivaldo Andrade Jr., Maria Rosa Andrade e Raquel Freire (2009), no âmbito do Iphan, o Inventário Nacional de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Modernos aponta para um esforço de avanço no reconhecimento desse patrimônio para além dos bens tombados do chamado período “heroico”, muito vinculados à “escola carioca”. Esse vínculo se percebe claramente na lista dos bens modernistas tombados pelo Iphan, desde a Igreja de São Francisco, na Pampulha (inscrito no Livro de Belas Artes, em 1947), até o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha (inscritos nos Livros Históricos, de Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 1997) (Cf. a atualização de ROCHA, 2011, p.173).

3. Um marco nesse tipo de ação foi a destruição deliberada do engenho colonial Megahype, em Pernambuco, ainda nos anos 1920. Pré-selecionado pelo inventário da recém-criada Inspetoria de Proteção aos Monumentos do estado, o proprietário o demoliu para evitar eventuais “restrições” ao uso do imóvel (CANTARELLI, 2012).

4. O Brasil passa a ser, em 1937, o primeiro país da América Latina a possuir uma entidade oficial, a nível federal, para a preservação do patrimônio histórico e artístico e o “tombamento surgia, assim, como uma fórmula realista de compromisso entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público pela preservação de valores culturais” (FONSECA, 2005, p. 105). Entretanto, esse pioneirismo tem consequências que levam a um certo engessamento da ação preservacionista em torno desse instrumento. Sônia Rabelo (1991, p. 5) aponta que devido à força do tombamento e ao fato de ter se constituído como o principal instrumento de preservação, durante muito tempo chegou-se a confundir-se tombamento com preservação.

No já célebre *Obituário Arquitetônico Pernambuco Modernista*, Luiz Amorim (2007) destaca, a partir de exemplos pernambucanos, as várias formas de “morte” que o patrimônio modernista vem sofrendo. As mortes identificadas por Amorim em Pernambuco se alastram Brasil e mundo afora. Interessa-nos aqui destacar a chamada “morte por abandono”.

Entendendo a relação indissociável entre a arquitetura e sua capacidade de abrigar, de promover encontros programados ou aleatórios, o autor conclui:

Quando a arquitetura deixa de ser por nós ocupada e passa a constituir apenas forma edificada, torna-se um pouco menos arquitetura. Essa morte por falta de vida humana mata e imprime profundas marcas no corpo da arquitetura (AMORIM, 2007, p. 62).

Nesse sentido, lembra do caso das salas de cinema instaladas na área central da cidade que, durante a primeira metade do século XX, foram palco para o florescimento de novos hábitos e “expressões formais da modernidade que representava” (Ibidem). Entretanto, as mudanças na forma de comercialização e distribuição do produto cinematográfico acabam por ser a *causa mortis* desses exemplares. O autor chama a atenção também para o fato de que, às vezes, esse abandono “(...) faz hibernar, existindo sempre a esperança de introduzir vida nova” (Idem, p. 65). É neste estado de hibernação que o HIRM viveu os últimos 25 anos – a decisão sobre o seu despertar ou pela consumação de sua morte é o que se encontra em pauta.

É sintomático também que a palavra tombamento tenha sido tomada em sentido literal como lugar-comum nos embates em torno do HIRM nas redes sociais digitais (e mesmo na mídia impressa). O tombamento-preservação deu lugar ao tombamento-demolição no acirramento das discussões, pode-se dizer. É possível então construir um novo campo discursivo – que não seja apenas técnico e que supere essa dicotomia, em prol de uma noção de tombamento que possibilite albergar intervenções contemporâneas? O caso do HIRM pode ser exemplar dessas possibilidades.⁵

5. O artigo apresentado por Flávia Assis e Raíssa Ferreira (2016, p. 08-11) avança nesse sentido ao discutir, para o caso específico do HIRM, alternativas ao tombamento e as possibilidades de utilização de políticas de desenvolvimento urbano baseadas em instrumentos propostos pelo Estatuto da Cidade.

Mais recentemente, no final de 2013, começaram a vir a lume notícias de que o HIRM seria demolido pelo grupo proprietário. Tal informação foi recebida com estranheza, afinal as notícias até então apenas reforçavam a tentativa de negociação em prol da restauração do imóvel.⁶ A prefeitura de Natal já cogitava a desapropriação do imóvel para reformá-lo e usá-lo como centro administrativo ou mesmo em parceria com o setor hoteleiro, como albergue internacional.⁷

Ainda assim, essa proposta de demolição receberia apoio aberto do então Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Natal (Setur/PMN), apontando para um novo projeto – de um centro empresarial com grandes fachadas envidraçadas – sobre os escombros do antigo. Mais ainda, apontaria para a futura alteração na legislação de proteção do gabarito e da paisagem da região.⁸ É importante registrar que o projeto preliminar (com três novas torres de sete pavimentos cada) foi rejeitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), exatamente por contrariar a legislação urbanística da área). O tema da demolição do HIRM coloca-se então em um contexto mais amplo, tornando-se um cavalo de batalha das disputas imobiliárias sobre uma região da cidade com grande potencial de valorização.

Nesse contexto, a legislação urbanística, como é comum acontecer na dinâmica sociopolítica das cidades brasileiras, acaba sendo invariavelmente transformada em obstáculo a certas visões de “progresso”. Os lugares-comuns voltam à tona, como o tema do “engessamento”, como se fala toda vez em que se discutem alterações no Plano Diretor. Da mesma maneira, certos temas (como invasões de terra) funcionam muito mais como palavras-fetichê a mobilizar medos do que realidades investigáveis:

A maior razão [do presidente do grupo proprietário do HIRM] José Pedroza, pai, é de que *nenhum tostão deveria ser aplicado no projeto enquanto a Praia*

6. Cf., dentre várias notícias, “Hotel Internacional Reis Magos tem prazo para a recuperação”, *Jornal de Hoje*, Natal, 26 jan. 2013, em que se apontava inclusive a proposta de desapropriação pela prefeitura de Natal, caso o grupo Hotéis Pernambuco não garantisse o uso do imóvel.

7. “A prefeitura estuda transformar o Hotel Reis Magos num centro administrativo. A Secretaria de Turismo prefere transformá-lo em um albergue. O destino do imóvel, segundo [o] secretário municipal de Turismo, poderá ser discutido em reunião da Cooperativa de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística, caso as negociações com o grupo controlador não avancem” (*Tribuna do Norte*, Natal, 30 ago. 2013).

8. Várias matérias e notas na imprensa escrita e digital apontaram para esse aspecto; cf. Nelson Freire, Ponto de Vista [blog do Nelson Freire], 10 set. 2013; Sem título, *Jornal de Hoje*, Natal, 20 set. 2013.

do Meio continuasse restrita ao gabarito de quatro andares pelo Plano Diretor de Natal, um problema que também engessa o desenvolvimento da Zona Norte e entrega toda a área de bandeja para a degradação das invasões de terra (S/t, Jornal de Hoje, Natal, 11 jan. 2014; grifos nossos).

Esse tipo de discurso veiculado na imprensa local levou a reações e à mobilização de parte da sociedade civil organizada. O Instituto dos Amigos do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural e da Cidadania (IAPHACC),⁹ de maneira mais decidida, ingressou com pedido de tombamento nas três instâncias de governo e provocou o Ministério Público Estadual a se manifestar e cobrar posicionamento dos entes públicos.

Este artigo pretende então discutir, tomando como ponto de partida a querela que se formou e se exacerbou com a possibilidade de demolição do HIRM, as questões e injunções em torno das dificuldades de afirmar a importância da preservação e da conservação dos bens patrimoniais, em especial do acervo modernista, na gestão e nas estratégias de desenvolvimento urbano contemporâneos.

Para tanto, e baseado na participação direta dos autores, acompanha a minudência dos fatos e eventos, as decisões judiciais, os debates públicos (em palestras, reuniões com as comunidades, nas redes sociais etc.), o envolvimento do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande Do Norte (CAU-RN) e do Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento do Rio Grande Do Norte (IAB-RN) (posicionando-se publicamente contra a demolição e a favor do reuso), as audiências com o executivo municipal e órgãos do judiciário, as repercussões na imprensa escrita, a mobilização das associações comunitárias, a criação do movimento [R]Existe Reis Magos e a entrada em cena do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de Rio Grande do Norte (Iphan-RN), com o intuito de mapear e problematizar os lugares-comuns e (pré) conceitos mobilizados.

9. O IAPHACC é uma entidade sem fins lucrativos, surgida em 12 de março de 2004, a partir da iniciativa de um grupo de amigos preocupados com o “resgate da história e com a preservação do patrimônio artístico-cultural e da cidadania no Rio Grande do Norte”. A ONG é formada por estudantes, servidores públicos e profissionais liberais “unidos por um interesse em comum: o desejo de manter viva a memória cultural do nosso povo.” (Fonte: <<https://regynna.wordpress.com/tag/ong-natal/>>). Além das discussões sobre o HIRM, o Instituto se envolveu também nos últimos anos com a criação do Museu do Trem, inaugurado recentemente, em meados de 2016, anexo ao IFRN, no bairro das Rocas.

Contra o acantonamento dos especialistas, o artigo aponta, por fim, para a necessidade de construir termos comuns que possibilitem a constituição de uma esfera pública em que os agentes envolvidos se reconheçam, em prol de um diálogo criativo e produtivo para o patrimônio.

Cabe ainda uma advertência final nesta introdução: apesar de todo o cuidado na exposição do caso, tentando sopesar as várias e complexas discussões e interesses, deve-se reconhecer que os autores têm interesse na discussão em prol da preservação do HIRM (a partir de um processo aberto de discussão, como parte do desenho urbano democrático para esta zona importante da cidade, incorporando as possibilidades da intervenção contemporânea para além do mero tombamento como se tem praticado no Brasil), e isso marca o texto.

2 O HIRM, A PAISAGEM E A ESTRUTURA URBANAS DA PRAIA DO MEIO
Construído pelo governo do estado do Rio Grande do Norte (RN) no contexto do desenvolvimento urbano de Natal vinculado ao turismo da década de 1960, o Hotel Internacional Reis Magos logo se tornou uma referência local e regional (BENTES SOBRINHA, 2001). Inaugurado em 1965, o HIRM, projeto do escritório pernambucano de Waldecy Pinto, Antonio di Dier e Renato Torres,¹⁰ seria um ponto de visitação e hospedagem mais refinado para os viajantes dos estados vizinhos, local para realização de eventos de porte nacional e internacional (como o Congresso de Astronomia, em janeiro de 1967) e elemento estruturador, potencializando a ocupação urbana da área entre a Praia de Areia Preta e a Ponta do Morcego (cuja caracterização como espaço de lazer urbano já se definira no início do século XX) e o secular Forte dos Reis Magos. Mais ainda, e em consequência, torna-se marco na paisagem urbana, referência de lazer e apropriação espacial e simbólica da população da cidade, principalmente dos bairros adjacentes (vários deles de características populares) (ver figuras 1 e 2).¹¹ A relevância do HIRM se mantém até meados da década de 1990, quando, por uma série de razões, é deixado sem uso pelo grupo proprietário (Hotéis Pernambuco S/A).

10. Sobre a relação e influência da “escola pernambucana” para a produção modernista no Rio Grande do Norte, ver TRIGUEIRO et al. (2014, p. 04-06), entre outros.

11. A pesquisa desenvolvida pelo Iphan-RN, por meio de história oral e da análise documental nos periódicos de época, para instruir o processo de tombamento tem iluminado a significância como marco urbano relevante para toda a cidade e também para o cotidiano da população dos bairros adjacentes, mesmo depois do seu abandono há mais de duas décadas (COSTA; CRUZ; PINHEIRO, 2016).

FIGURA 1

HIRM ainda no final dos anos 1960, consolidando a estrutura formal da beira-mar (da Praia de Areia Preta), contrastando com os assentamentos populares que vinham se estabelecendo desde o final da Segunda Guerra Mundial. Fonte: Acervo do arquiteto Waldecy Pinto.



É importante assim salientar a distinção entre o processo que gerou as transformações na área da Praia do Meio, capitaneadas pela construção do hotel, e o processo especulativo que ora se constrói, com a tentativa de revisão do plano diretor. O primeiro momento se caracteriza pela consolidação urbana de novas áreas da cidade. Veloso e Bentes Sobrinha (2002, p. 48) apontam que a localização do Hotel definiu três eixos principais de expansão para a cidade de Natal:

- 1) Na faixa litorânea, o prolongamento do acesso da praia de Areia Preta até a praia do Forte;
 - 2) A extensão da via entre a cidade e o aeroporto de Parnamirim;
 - 3) ampliação das vias de ligação entre Natal e a Barreira do Inferno.
- No primeiro caso, verifica-se que, na década de 1960, o uso da praia como forma de lazer já estava difundido. Nesse sentido, a infraestrutura decorrente da implantação do Hotel Reis Magos estimulou a utilização dessas áreas devido à melhoria dos acessos.

FIGURA 2

A permeabilidade física e visual na relação do HIRM com seu entorno urbano potencializou os sentidos de pertença. Mesmo como equipamento elitista (hotel de “luxo”), o edifício tornou-se parte do cotidiano, como local de trabalho, paisagem, lazer, festas da sociedade etc. Fonte: Acervo do arquiteto Waldecy Pinto. Final dos anos 1960.



A partir desse novo equipamento e do eixo de desenvolvimento onde se localiza, constrói-se uma nova paisagem que passará a representar um período importante da história da cidade. O reconhecimento da importância cultural da paisagem que se forma na Praia do Meio se expressa na legislação urbanística, que procurou preservar as características da paisagem local instituindo Áreas de Controle de Gabarito, destinadas a proteger o valor cênico-paisagístico daquele trecho da cidade.

Em 1984, Natal teve aprovado seu segundo Plano Diretor (Lei n. 3175/1984) que recomendava, em suas diretrizes gerais, “ordenar: o uso da orla marítima e áreas adjacentes a rios, córregos e outros cursos d’água, incentivando as atividades de turismo e lazer, desde que não prejudique o equilíbrio ecológico, a paisagem, a qualidade da água, ou provoque alterações no clima.” Algumas zonas denominadas especiais foram objeto de regulamentação específica, destacando-se as Zonas Especiais de Interesse Turístico (ZET), subdivididas em três, sendo a ZET 3 correspondente às

Praias de Areia Preta, do Meio e do Forte, na qual se insere o HIRM. A esta área aplica-se o controle do gabarito das edificações, definido a partir de cones visuais que contribuíram para preservar a paisagem da praia, na qual se destaca a presença do Forte dos Reis Magos.

Tal regulamentação foi sucessivamente incorporada aos Planos Diretores de Natal. Atualmente, o controle de gabarito refere-se a dois setores da cidade: a orla marítima e o entorno do Parque das Dunas, além de áreas *non aedificandi*. Assim, a garantia da preservação da paisagem e do acesso visual ao mar na maior parte da orla urbana, assim como de diversos visuais do Parque das Dunas, é um dos principais ganhos da cidade, previstos no atual Plano Diretor (Lei Complementar n. 082/2007). Como consequência, as Áreas Especiais – sejam de controle de gabarito, de interesse social ou de proteção ambiental – contribuem para manter fortes referências visuais, que fornecem identidade ao tecido urbano, fazem parte do imaginário coletivo e se destacam no contexto social da cidade. (NASCIMENTO; VIEIRA-DE-ARAÚJO; NOBRE, 2016, p. 12).

FIGURA 3

Natal – Praia do Meio, bairros da Ribeira, Rocas, Brasília Teimosa e Santos Reis. Acima, ponte Newton Navarro e Fortaleza dos Reis Magos, na embocadura do Rio Potengi. O quarteirão do HIRM está destacado no círculo amarelo.
Fonte. Google Maps
©. Acesso em: 25 nov. 2016.



Assim, é nesse contexto urbanístico que, ao longo dos últimos 20 anos, várias propostas foram apresentadas, ora apontando para reformas que retomassem o uso primordial como hotel, ora para novos usos e adaptações. Em todas as propostas, de maneira geral, mantinham-se as características formais e espaciais fundamentais de um edifício que foi reconhecido, também, como exemplar significativo da “boa” arquitetura modernista brasileira dos anos 1950 e 1960 – como se percebe no modo de implantação do edifício no lote, na configuração e articulação dos volumes e planos, no detalhamento das superfícies, e, ainda, na solução construtivo-estrutural.

Tais atributos definem, do ponto de vista da forma, o paradigma modernista delineado em três categorias morfológicas: (1) a interface entre espaço público e privado, oferecendo à rua múltiplas fachadas, compostas por planos sucessivos de eventos paisagísticos e arquitetônicos, que definem, como nunca antes ou depois, um episódio de lua-de-mel entre o edifício e a rua; (2) a setorização por uso, conforme a máxima modernista da “forma segue a função”; (3) o diálogo inovador entre os mandamentos do “estilo internacional” – a primazia do volume, a estrutura independente, a ausência de ornamentação estilística pretérita – e (re)criações resultantes do conhecimento da nossa realidade ambiental e sociocultural – as superfícies vazadas, os protetores solares e os arranjos espaciais hierarquizados.

A ocupação do lote caracteriza-se pela inserção longitudinal do corpo principal da edificação e seus volumes anexos, resguardando amplos recuos frontais e de fundos, setorizados, respectivamente, com atividades de entretenimento e serviço/estacionamento.

Visualmente integrada à praia e à avenida, a área de lazer abre-se para a contemplação dos transeuntes, estabelecendo um diálogo entre o espaço público e o espaço privado. Este é ainda acentuado pelas permeabilidades proporcionadas pelo uso dos pilotis e outros elementos. A área da piscina se integra às áreas internas de lazer sob pilotis, representando espacialmente a configuração de novos hábitos e formas de sociabilidade – eminentemente “modernas” – que o hotel viria ajudar a instituir na capital potiguar.

A concepção volumétrica do conjunto edificado (Figura 4) se define por um corpo principal de cinco pavimentos, levemente serpenteado e parcialmente suspenso sob pilotis, ao qual se interceptam dois volumes menores: um prisma retangular com dois pavimentos, sob pilotis – na

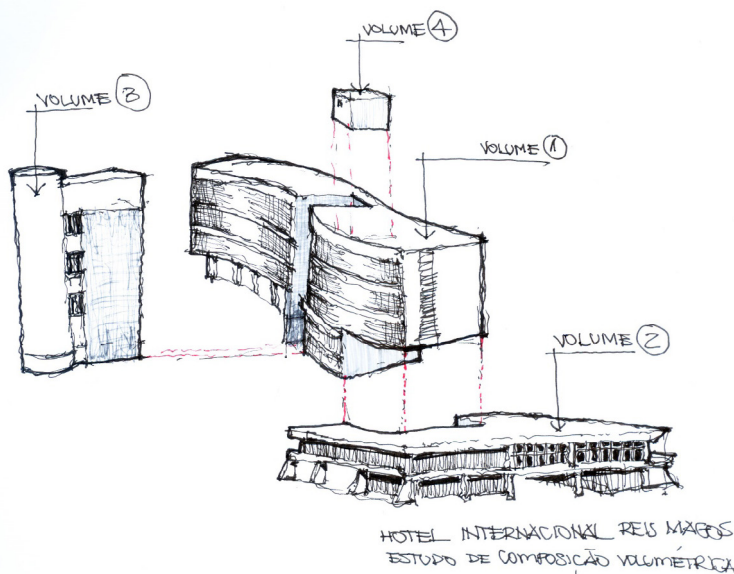
extremidade sudeste –, e o outro correspondente às circulações verticais – a caixa de escadas e elevadores – centralizado. Este último se conforma pela justaposição de um cilindro e um prisma retangular. Esse jogo dinâmico com volumes prismáticos assimetricamente definidos constitui em aspecto essencial da leitura modernista dessa obra.

Os panos de cobogós que marcam a fachada sudoeste do bloco principal também remetem ao que se conformou como uma ampla tradição do modernismo brasileiro, representada por um esforço de adequação da arquitetura às características do clima tropical, na medida em que permitem o arejamento e a proteção contra a elevada incidência de radiação solar. Além disso, vistos do interior, produzem um jogo de luz e sombras que valoriza a forma sinuosa do volume principal.

Mesmo com toda a degradação decorrente das duas décadas de abandono, esses atributos formais e plásticos permanecem reconhecíveis. Assim, pode-se dizer que muito das polêmicas e equívocos nasce também, além das disputas entre a legislação urbanística de proteção da paisagem e os interesses de valorização imobiliária, da sobreposição e da confusão entre a leitura atual da má conservação inegável do edifício, a ideia restrita do tombamento e da falta de debate sobre as perspectivas de intervenção contemporânea.

FIGURA 4

Estudo da volumetria do HIRM.
Fonte: elaboração do arquiteto e professor José Clewton do Nascimento.



3 DE “MUNDRUNGOS” E DEGRADADOS

A decisão de primeira instância prolatada no âmbito da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, que indeferiu a ação cautelar impetrada pelo Ministério Público Estadual (ver RN/PJRN, 2014), a partir de representação feita pelo Instituto dos Amigos do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural e da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte (IAPHACC), acabou, involuntariamente, é verdade, (re)abrindo as portas para uma série de discussões sobre a questão patrimonial na esfera pública, incluindo os círculos institucionais de embate e decisão (como palestras, aulas e audiências públicas, além das peças jurídicas).

Se a discussão sobre a questão ambiental conseguiu avançar na esfera pública – e, por conseguinte, no próprio entendimento pelos membros das várias instâncias do judiciário acerca da importância do meio ambiente em relação a outros valores consagrados juridicamente, como o direito de propriedade¹² –, o mesmo não se percebe em relação à questão patrimonial, como se depreende em vários estudos mais recentes sobre o tema em Natal (ASSUNÇÃO, 2014; ANDRADE, 2002).

As dificuldades para pensar, discutir e formular políticas e projetos para o patrimônio em Natal e no Rio Grande do Norte tem se colocado mais claramente desde a década de 1990, com os esforços para elaboração de projetos de intervenção em áreas de interesse patrimonial, como o Fachadas da Rua Chile e o Viva Ribeira. Se essa dificuldade se coloca mesmo para as áreas em que há um reconhecimento mais generalizado de que seriam “históricas” – não à toa, os bairros da Ribeira e Cidade Alta, que foram abarcados pela delimitação do perímetro de proteção patrimonial pelo Iphan, em 2010 –, o que dizer do acervo eclético, *art decó* e modernista, em especial em sua variante mais simplificada dos bairros populares, como Alecrim, Quintas e Rocas?!

O mesmo dilema se coloca para o acervo modernista erudito, como bem discutiu Luiz Amorim (2007). Com um agravante: a falta de “velhice”, que dificulta ainda mais o entendimento de discussões que apontam para a necessidade de reconhecimento do valor patrimonial de edifícios, como o HIRM, que tem, invariavelmente e no máximo, 50 anos de fundação.

12. Há um acúmulo claro de forças desde os anos 1990, que levaram a vitórias importantes, como a proteção do Morro do Careca e a proibição da construção de grandes empreendimentos verticais na sua área de entorno. Para uma discussão aprofundada e mais abrangente sobre as condições do direito ambiental e suas relações com o espaço urbano em Natal, ver Duarte (2010) e Ataíde (2013).

É desse cipoal de dificuldades, *vis-a-vis* as disputas urbanísticas e imobiliárias sobre a área em que se insere o edifício, sobre as quais trataremos adiante, que se entende o apodo pejorativo que o texto da decisão de primeira instância se utiliza para designar o HIRM: “mundrongo”.¹³ A expressão regionalista hoje pouco usada designa originalmente um cavalo velho, sem “serventia”, e acabou se estendendo para as coisas feias, velhas, malamanhadas.

A representação original do IAPHACC (de salvaguarda do HIRM à luz do alegado valor histórico e cultural do imóvel para a cidade de Natal), que motivaria a ação cautelar impetrada pelo Ministério Público Estadual-RN, veio de encontro às notícias publicizadas entre setembro e dezembro de 2013 que informavam o interesse do grupo proprietário, em proximidade com as propostas oriundas da Setur, em demolir o edifício abandonado e construir um novo centro comercial no térreo, com 220 lojas e 300 vagas de estacionamento, além das torres para receber um hotel cinco estrelas (*Tribuna do Norte*, Natal, 30 jan. 2014). A ação cautelar solicitava que o Município de Natal não emitisse nenhuma licença ou autorização para demolição do HIRM. Em adendo, demandava que o grupo Hotéis Pernambuco S.A. se abstinhasse de qualquer ação que levasse à alteração do imóvel, enquanto não se julgasse o mérito da ação.

Como era de certo modo previsível, a resposta técnico-jurídica sobre a necessidade da cautelar foi rechaçada. Como não havia nenhum pedido de demolição tramitando na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb/PMN), o juízo entendeu que não haveria o *periculum in mora* (RN/PJRN, 2014, fls. 50-51). Contudo, mais do que a discussão técnica, interessa-nos observar de perto a construção da argumentação sobre o valor do HIRM que embasaria a discussão e decisão nesse momento. E foi isso que mais chamou a atenção, como se percebeu pelos debates que se seguiram e pela reação a certas formulações.

Nesse sentido, deve-se lembrar que, após a representação original junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPE-RN), o IAPHACC procurou apoio dos departamentos de História (DHIS) e de Arquitetura (DARQ) da UFRN, em janeiro de 2014. Diante da urgência do pedido e da

13. “Agora, independente de ter havido uma coerção administrativa, o proprietário informa que pretende instalar um projeto econômico no local, demolindo aquele *mundrongo* e construindo uma galeria de lojas comerciais – dando o pontapé inicial para uma tão necessária recuperação urbanística na região da Praia do Meio; (...)”. (Grifo nosso). (RN/PJRN, Processo citado, 2014, fls. 51).

impossibilidade de elaborar estudo mais alentado, grupos de professores de ambos os departamentos produziram cartas abertas indicando, em linhas gerais, a importância do HIRM. Ambas as cartas foram apensadas ao processo.

Antes de mais nada, a carta vinculada ao DARQ defendia a necessidade de debate público sobre o patrimônio e sobre o reconhecimento do HIRM como bem de referência no acervo da produção modernista em Natal:

(...) parece-nos que, no caso de Natal, tem sido muito danoso a essa vivência *os processos de desconstrução simbólica que têm se dado ao lado das ações de demolição e destruição*. Nesse sentido, o caso do estádio Machado é ainda exemplar. O “Poema de concreto”, outra referência importante de qualidade na concepção espacial e estrutural na produção arquitetônica brasileira, foi desdenhado como se nem mesmo marco urbano fosse. O possível debate sobre alternativas para reforma e modernização do Machado praticamente não se colocou, amarrado pelas pressas do “novo” e, pior, pelo apagamento do significado do estádio como marco na história da cidade, em sua paisagem, em suas práticas sociais de lazer e cultura.

Infelizmente, muito já se perdeu do patrimônio edificado no Rio Grande do Norte (...). Várias certamente derivadas da falta de educação patrimonial – para a qual contribuem as *discussões enviesadas que tendem à desvalorização e ao apagamento simbólico e histórico* toda vez que um determinado bem é transformado em estorvo a certos interesses do “progresso”.

É por conta desse contexto que, por meio desta, vimos defender e reiterar o valor arquitetônico do Hotel Internacional Reis Magos, assim como sua condição como marco simbólico, histórico e de referência na paisagem; mais ainda, vimos defender a necessidade do debate público sobre o seu destino e nos posicionar abertamente contra a sua demolição (CARTA ABERTA em defesa..., 2014).

Por sua vez, o texto da decisão em primeira instância tornou-se exemplar das dificuldades de conduzir as discussões sobre o patrimônio, em especial o modernista, no RN. Além de apodar como “mundrongo”, o texto vai tomar o HIRM, visto como “cadáver estrutural”, como “símbolo do abandono daquela região da cidade (Praia do Meio)”. O quadro de decrepitude (sem nenhum laudo técnico até aquele momento a lhe embasar) seria

completado com uma observação que, enfatize-se, não encontra guarida em nenhum estudo ou observação sistematizada, quer sanitária, ambiental, urbanística ou sociológica: “O que existe ali é um ninho de ratos, cobras e maconheiros, escoltados todas as noites por um séquito de prostitutas e travestis que lhe cerca os limites!” (RN/PJRN, 2014, fls. 50-51).

Essa coleção de lugares-comuns se estende para considerações sobre as possíveis melhorias sociais e econômicas que um novo edifício poderia ensejar para a área; mais ainda, e advertendo que “não costuma fazer digressões” em suas decisões, nem “tampouco apontar elementos extraautos não documentados”, reconhecia que, “nesse caso, diante da perplexidade que me causou a inicial (...), antes de fazer a decisão, consultei a opinião de alguns colegas juízes e promotores sobre o caso”. Desse “encontro”, que não viu nenhuma relevância arquitetônica ou histórica no HIRM, resulta a conclusão de que a cidade não perderia “alguma coisa com a demolição, muito pelo contrário” (RN/PJRN, 2014, fls. 51-52).

Por fim, a pá de cal sobre a possibilidade de avocar valor ao HIRM:

Com a devida vênia ao posicionamento defendido em Carta Aberta pelo grupo de professores de arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (...), não vislumbro no antigo Hotel Reis Magos um bem de valor arquitetônico, capaz de atrair a proteção constitucional ao patrimônio cultural do Estado, e ressalte-se: reconhecer que o prédio tem um traço de arquitetura modernista, tá [sic] longe muito longe de torná-lo uma singularidade da arquitetura moderna apto a mobilizar a intervenção estatal em defesa do mesmo. (RN/PJRN, 2014, fls. 52-53; grifos nossos)

Diante disso, e como parte dos autores e signatários da carta aberta original, os autores deste artigo decidimos transformá-la em uma petição organizada *on-line*, que rapidamente colheu mais de 1.700 assinaturas, circulando nacional e internacionalmente.¹⁴

Publicada no mesmo dia em que o texto da decisão de primeira instância foi assinada e divulgada, a carta aberta – agora petição – motivou uma série de discussões e ações que se estenderiam pelos dias e semanas seguintes.

14. A petição ainda pode ser encontrada na plataforma Avaaz. Ver: <https://secure.avaaz.org/po/petition/Ministerio_Publico_Estadual_do_Rio_Grande_do_Norte_Contra_a_demolicao_do_Hotel_Internacional_Reis_Magos_NatalRN/?pv=2>

FIGURAS 5 e 6

à esquerda, trecho da coletiva de imprensa realizada no Auditório do CT/UFRN; à direita, entrevista à Rede TV (ao fundo, desenho do HIRM nas paredes do pátio dos Laboratórios de Arquitetura). Estiveram presentes também a TV Cabugi (afiliada da rede Globo), a TV Senado, o Novo Jornal e a TV Universitária. Fonte: acervo dos autores. Fevereiro de 2014.



3.1 Um emaranhado de confusões e equívocos

Em meio aos embates nas redes sociais e às tentativas de estabelecer contraponto aos vários textos depreciativos sobre a possibilidade de tombamento do HIRM,¹⁵ foi convocada uma entrevista coletiva, encabeçada pelo DARQ e pelo IAPHACC, para esclarecer os termos da discussão, os fundamentos do pedido liminar (figuras 5 e 6). Com o apoio do IAB-RN e do CAU-RN, a entrevista ocorreu no dia 30 jan. 2014, no Auditório do Centro de Tecnologia/UFRN, com a cobertura de vários órgãos de imprensa escrita e televisiva.

A entrevista foi marcada pelo esforço para 1) demonstrar didaticamente a importância do HIRM não apenas para a história da arquitetura no Nordeste e 2) para qualificar o debate, defendendo o lugar da fala e do

15. Dentre vários, veja-se o texto de opinião do engenheiro e empresário Adauto Medeiros (2014), cuja pergunta (“Se tombar, quem vai cuidar?”), pertinente, diga-se, logo se perde em meras desqualificações, como “discussão bizantina”, e ironias, como usar o termo “arautos do bem”. A sugestão de que os envolvidos com a discussão sobre o HIRM nos preocupemos com outros casos mais urgentes, como o Museu da Segunda Guerra, revela o desconhecimento sobre as muitas iniciativas e ações culturais em andamento: afinal, muitos dos autores participaram de projetos culturais e arquitetônicos de estudo, documentação e preservação. O IAPHACC, por exemplo, conduziu de maneira abnegada e foi exitoso na criação do Museu do Trem em Natal.

saber profissionais e técnicos como parte importante das estruturas de argumentação, de gestão e decisão. Isto é, afirmar a necessidade de construir um campo comum em que as diferenças, os contrapontos, as propostas e dúvidas se colocassem de maneira clara.

Nesse sentido, insistíamos em apontar para as possibilidades de projeto, de intervenção qualificada que partisse dos valores fundamentais do HIRM como objeto arquitetônico e urbanístico, recuperando as ideias contidas na carta-petição:

É inaceitável que a primeira solução aventada seja a demolição do Hotel. Há todo um conjunto de reflexões teóricas e de práticas projetuais desenvolvidas nas últimas décadas que apontam diversas possibilidades de trabalhar e atuar sobre o patrimônio, com respeito à sua integridade e autenticidade, ao mesmo tempo em que se atende às demandas legais e tecnológicas contemporâneas. (CARTA aberta..., 2014).

Nessa mesma semana o Ministério Público Estadual-RN recorreu da decisão em primeira instância, enfatizando a necessidade de que se aguardasse a manifestação dos órgãos de cultura sobre o pedido de tombamento do imóvel. No sábado, dia 1º de fevereiro de 2014, alunos e professores de vários cursos de Arquitetura e Urbanismo de Natal promoveram sessão de desenho de observação e um “abraço simbólico” ao edifício (Figura 7).

FIGURA 7

Abraço simbólico ao HIRM, em 01 de fevereiro de 2014. Foto de autoria de Fred Luna. Acervo do Movimento [R] Existe Reis Magos.



Há uma aceleração de ações, marchas e contramarchas nas discussões sobre o HIRM. Ainda sem maior embasamento para a defesa do valor patrimonial do HIRM, deve-se reconhecer, o recurso do MPE/RN foi indeferido em segunda instância da Justiça Estadual do RN – que se ateve à questão técnica da inexistência de pedido de alvará de demolição junto à Semurb/PMN (*Tribuna do Norte*, Natal, 6 fev. 2014).

Os eventos se precipitam. Alguns dias depois dessas ações, a Fundação José Augusto (FJA), órgão cultural vinculado à Secretaria de Cultura do Governo do Estado do RN, acata a inicial do IAPHACC e decreta o “tombamento provisório” (isto é, protegido de qualquer ação até que os estudos definitivos sobre o valor patrimonial do imóvel fossem apresentados) do HIRM (*Tribuna do Norte*, Natal, 15 fev. 2014.). Esse episódio ainda precisa ser melhor aclarado, mas é fato que esse ato deu fôlego para a construção de reflexões e propostas para o HIRM como contraponto à ideia de demolição.

Chama a atenção a recorrência na repetição de equívocos e erros factuais básicos, como se percebe na fala do então presidente do Sinduscon/RN:

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Rio Grande do Norte (Sinduscon-RN), Arnaldo Gaspar Júnior, considerou nesta terça-feira o tombamento provisório requerido pela Fundação José Augusto das ruínas do antigo Hotel dos Reis Magos “*um absurdo, especialmente quando já existem decisões de primeiro e segundo graus na Justiça já autorizando*”. (...)

Sobre isso, o dirigente acrescentou que *não considera o Reis Magos como um imóvel com valor de tombamento, especialmente nas condições em que se encontra*. E se disse perplexo que decisões de um juiz e um desembargador sejam desconsideradas dessa maneira, criando impedimento para que uma área venha a ser beneficiada com investimentos novos, beneficiando todos os moradores do lugar – no caso as praias do Meio, do Forte e dos Artistas (HOLLANDA, 2014).

O equívoco do vínculo entre valor e estado de conservação é compreensível para um leigo, pode-se dizer. Contudo, a leitura equivocada acerca das decisões judiciais, não. Tanto a primeira e, principalmente, a decisão de segunda instância apontavam para a falta de base para o pedido de ação cautelar, tão somente. Falta de uma abordagem mais técnica.

Não cabia autorização do ato de demolição – que, para tanto, exige cumprimento dos trâmites, com apresentação de estudos, projetos, junto a Semurb/PMN. O texto da decisão em primeira instância é que se arvora a discutir política urbana sem pontuar as questões já existentes, escorregando para a positividade da realização de obras por si, sem discutir como os eventuais novos investimentos, atrelados à ideia de alteração da legislação existente, poderia beneficiar os moradores do lugar.¹⁶

Em meio a esse emaranhado de questões, a permanência de mal-entendidos e incompreensões sobre os pressupostos das discussões, três aspectos foram se tornando claros: a necessidade de desenvolvimento de um estudo mais alentado sobre o valor patrimonial do HIRM (aprofundando os termos do que se tornara a carta-petição); a articulação com os moradores dos bairros circundantes; e a estratégia para dar visibilidade à discussão, buscando superar as confusões semânticas e conceituais acerca do tema e, mais ainda, as argumentações falaciosas.

3.2 Um parêntese, ou das (im)possibilidades do debate nas redes sociais

Um dos espaços mais utilizados como campo de discussão acerca da polêmica gerada pela possibilidade de demolição do hotel foi o das redes sociais criadas via internet. Sobre este aspecto, Oliveira e Liberalino (2014) desenvolveram uma reflexão ainda sob o calor dos acontecimentos sobre a percepção ambiental do Hotel Reis Magos, cuja questão central trata do modo como as pessoas experienciam e percebem a arquitetura do HIRM e seu entorno, reconhecendo ou não como objeto de significação cultural, remontando esta percepção ao passado glamouroso e/ou ao presente, onde prevalece a imagem do abandono.

As autoras identificam a importância dos estudos desenvolvidos no âmbito acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN, que o valor histórico, simbólico e arquitetônico do HIRM para a cidade, porém, esta noção ainda não seria suficiente para possibilitar o reconhecimento da necessidade da valorização/preservação do bem como

16. O juízo afirma: “A demolição e transformação em um centro comercial como parece pretender a parte ré, ao revés, irá conferir destinação útil a um bem abandonado e representa um importante instrumento na retomada do processo de reurbanização da Praia do Meio, atraindo outros empreendimentos para a região e promovendo a melhoria de sua infraestrutura” (RN/PJRN, 2014, fls. 51).

edifício significativo do patrimônio cultural natalense. Com relação à temática discutida e apontada nos discursos presentes nas mídias sociais, são identificados dois caminhos:

um grupo compreende e defende a preservação do edifício, enquanto outro demonstra uma grande dificuldade de assimilar e atribuir estes valores ao edifício (OLIVEIRA; LIBERALINO, 2014, p. 7).

Em seguida as autoras apresentam, ancoradas nos referidos discursos, os principais argumentos construídos, sob os dois pontos de vista: dos que querem a demolição e dos que defendem a preservação do edifício. Quanto aos primeiros, os argumentos apresentados estão vinculados:

Ao custo com obras de reabilitação; à possível e não comprovada condenação de sua estrutura, que, supostamente, não poderia ser recuperada e à urgente necessidade de apagar da paisagem urbana a imagem do abandono e vandalismo, associadas aos crimes e consumo de drogas no local. (OLIVEIRA; LIBERALINO, 2014, p. 8)

Com relação ao segundo grupo, o principal argumento apresentado se aproxima dos argumentos apresentados pela instância acadêmica, na discussão puxada notadamente pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN, ou seja, “o respeito ao patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, símbolo do desenvolvimento do turismo do RN” (OLIVEIRA; LIBERALINO, 2014, p. 8). Arelada a essa argumentação, o artigo também apresenta um quadro que revela o viés saudosista em grande parte dos depoimentos, em que se busca lembrar “os tempos áureos do HIRM, frequentado por muitos artistas e autoridades”, corroborado pelos seguintes aspectos:

Essas pessoas demonstram o apego ao lugar, facilitados pela identidade de lugar que se desenvolveu ao longo dos anos com a orla e o próprio edifício em si. Como consequência, apreciam a arquitetura moderna, dizem que o edifício é belo e falam do quanto foi luxuoso na época de sua construção (Idem, p. 8).

Outro aspecto a se salientar acerca do grupo que defende a preservação do edifício é a ênfase dada à necessidade de reuso do edifício. Nesta

perspectiva, os discursos apresentados buscam esclarecer que lutar pela preservação e manutenção do edifício significa manter a imagem do abandono, “congelar” a situação em que o edifício se encontra.

Para concluir este parêntese, um breve “causo”, cujos registros já se perderam nos meandros das redes digitais. Em meio aos primeiros debates sobre a possibilidade de tombamento do HIRM, fomos questionados (e aqui parafraseamos): “e por acaso esse hotel é o Parthenon para merecer ser preservado? Nem mesmo é tão velho quantos as casinhas da Ribeira. Elas é que merecem preocupação”. Não, por óbvio, não é. Esse pequeno relato é ilustrativo quase por si – e ajuda a expressar os desafios para pensar as possibilidades da preservação na articulação necessária entre o registro técnico e as percepções e representações sobre os elementos materiais que compõem a cidade.

4 OS USOS, AS MEMÓRIAS, OS SIGNIFICADOS

O esforço de aproximação com as comunidades dos bairros circunvizinhos (Praia do Meio, Brasília Teimosa e Rocas, principalmente) aconteceu desde o início. Mediado pelos contatos do IAPHACC, profissionais vinculados ao IAB-RN e ao CAU-RN, além de professores do DARQ-UFRN, conduziram e ou participaram de várias reuniões e palestras nas associações, clubes de mãe e mesmo na sede de escola de samba (no caso, das Rocas). Isso levou, por um lado, a uma articulação importante entre profissionais, especialistas e população em prol da defesa do debate e da busca de alternativas para o imóvel e, como consequência e mais importante ainda, a uma compreensão maior dos significados do HIRM para muitos moradores, tanto para os que estão na região há mais de 50 anos, desde antes da inauguração do Hotel, quanto para os mais jovens.¹⁷

Esses encontros resultaram também em importantes reuniões com o poder público. Primeiro, com a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, na qual participaram diversas lideranças comunitárias, além de representantes do IAPHACC e do DARQ-UFRN. E, depois, em 26 de fevereiro de 2014, a reunião com a Prefeitura, com mais de 20 lideranças

17. Além dos nossos registros documentais e memorialísticos, muitos depoimentos foram colhidos em 2014 e 2015 e estão sendo sistematizados pelo jornalista e pesquisador Frederico Luna (doutorando do PPGAU-UFRN) e pela historiadora Gessica Régis (Iphan-RN).

FIGURA 8

Reunião das associações comunitárias e representações da sociedade civil com o Prefeito Carlos Eduardo Alves acerca da polêmica do HIRM, em 26 fev. 2014. Fonte: Acervo IAPHACC.



comunitárias e as representações do CAU, IAB, OAB, DARQ, além de diversas secretarias (Figura 08). Nesse momento, foi publicizada uma informação crucial e um compromisso que serviram para estruturar as lutas nos meses seguintes: primeiro, a informação, revelada pelo próprio prefeito, de que o grupo Hotéis Pernambuco acumulara dívida milionária com o município e que esta dívida teria sido renegociada em 2009, sob a condição de recuperação da estrutura do HIRM. O compromisso, assumido publicamente pelo prefeito, era pelo envolvimento da PMN na discussão, em prol da não demolição do HIRM e, mais ainda, pela requalificação do imóvel como estratégia de desenvolvimento.

Como desdobramento, matérias críticas e sem contrapontos, en-grossaram o coro contra o compromisso assumido pela requalificação do HIRM.¹⁸ Ainda assim, manteve-se a perspectiva. O próprio presidente do grupo Hotéis Pernambuco veio a Natal e posou, junto com o prefeito, com a chave da cidade, além de apor placa no terreno do HIRM, apontando que o novo Hotel iria surgir (figuras 8 e 9).

18. Dentre várias que compõem o acervo de *clipping* dos autores deste artigo (arquivado no grupo de pesquisa MUsA, Morfologia e Usos da Arquitetura, do DARQ-UFRN), ver “Em defesa do atraso”, *Jornal de Hoje*, Natal, 7 mar. 2014.

FIGURAS 9 e 10

Uma solução para a polêmica sobre a demolição do HIRM?
Fonte: fotografia de Natália Vieira-de-Araújo, março de 2015.



Excetuando tentativas de reunião para discutir algum projeto de requalificação junto a Semurb, com a consultoria do DARQ-UFRN (reuniões que foram frustradas pela ausência em cima da hora dos representantes do grupo proprietário do HIRM), pouco aconteceu no segundo semestre de 2014.

As novas ações judiciais, as tentativas de demolição – e desqualificação do debate – assomaram com força em 2015. Junto com elas, o Movimento [R]Existe Reis Magos se estruturou.

5 [R]EXISTIR É PRECISO

O movimento que se intitula [R]Existe Reis Magos e que se constituiu em torno da defesa da conservação e reutilização da estrutura desse importante patrimônio modernista do nordeste brasileiro, o HIRM, organizou várias mobilizações em frente ao hotel para discutir os rumos do desenvolvimento desta área e as perspectivas que se colocam para a estrutura do hotel.

O [R]Existe Reis Magos foi criado por um grupo de estudantes de arquitetura da UFRN, no início de 2015, na lógica dos modelos horizontais de resistência, como o Ocupe Estelita, de Recife-PE, com a intenção de ampliar o debate institucional e acadêmico já em andamento para a população em geral¹⁹. O movimento surgiu nesse contexto mais amplo de retomada das

19. Impossível citar a todos os envolvidos, mas cabe nominar ao menos aqueles que ajudaram a estruturar diretamente as ações, a dizer, Alain Souza e Manuela Carvalho e, depois, Sarah Esli e Evelynne Albuquerque.

mobilizações populares, de ocupação da rua e intervenções (muitas vezes artísticas) para problematizar a inação do poder público, o senso comum de certa visão de “progresso” e “desenvolvimento urbano” (que atropela direitos sociais e as noções de patrimônio ambiental e cultural, para dizer o mínimo) e os interesses que não se nomeiam – por ignorância ou silêncio cúmplice.

A participação dos arquitetos, com destaque para o Estúdio Modelo de Arquitetura (EMA)²⁰, Departamento de Arquitetura da UFRN e o Sindicato de Arquitetos do RN são significativas na organização e difusão do movimento, desde o início de 2014 (a partir da provocação do IAPHACC, e com o apoio do IAB-RN, CAU-RN, Comissão de Meio Ambiente da OAB-RN, além de outros setores da sociedade). Contudo, e por isso mesmo, o debate precisou extrapolar o âmbito do campo profissional da arquitetura e do urbanismo. Precisou e precisa ainda extrapolar também o âmbito do próprio Hotel. Afinal, o que tem sido discutido são modelos de cidade e, mais ainda, as possibilidades de pensar o patrimônio como parte das estratégias de gestão, projeto e apropriação democrática dos espaços e paisagens urbanos.

Como já apontou o arquiteto Vinícius Galindo:

A princípio, grande parte da sociedade pode não enxergar, mas a questão do Hotel Reis Magos está diretamente envolvida com o planejamento do desenvolvimento urbano. O hotel não é o responsável pela “decadência” daquela área da cidade. Tampouco será ele, sozinho, seu “salvador”. Existem muitos aspectos que acabaram por criar essa conjuntura e eles devem ser analisados com cuidado e seriedade. O prédio chegou ao presente estado de deterioração devido à falta de investimentos de seu proprietário, que possui deveres além de tão somente pagar os tributos cabíveis. Os instrumentos de desenvolvimento e regulação urbana existentes (como o Plano Diretor, por exemplo) preveem consequências para esse tipo de caso, bem como disponibiliza ferramentas que o poder público pode utilizar, para minimizar ou resolver o problema. No entanto, tais instrumentos não são utilizados. As sanções e punições previstas para tais irresponsabilidades não são aplicadas. E aí voltamos ao ponto de que, infelizmente, não é o poder público quem, na prática, define os rumos do desenvolvimento urbano.

20. O Estúdio Modelo de Arquitetura, capitaneado pelas arquitetas Raissa Camila Salviano e Flávia Assis, teve participação fundamental na organização da mobilização do dia 4 de outubro, ampliando significativamente os parceiros do movimento.

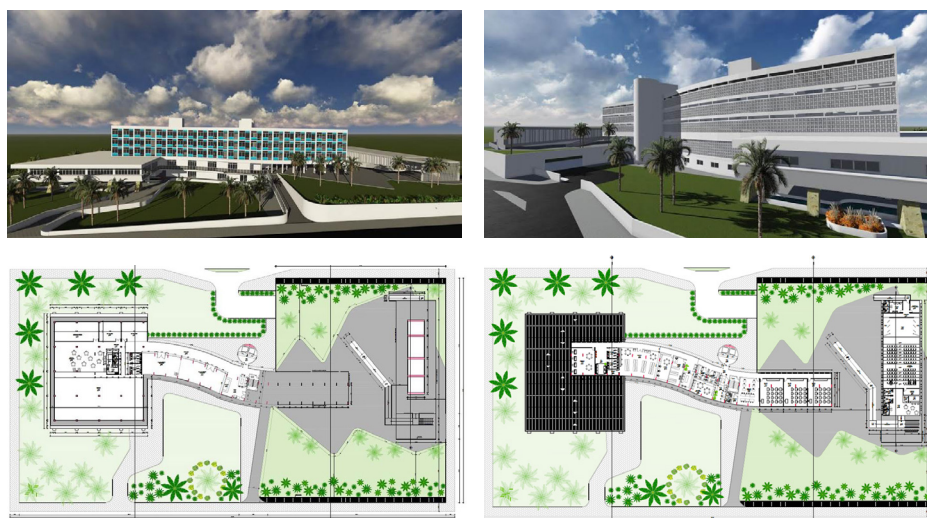
Mesmo nos casos em que há um desejo genuíno do gestor em assumir o comando do planejamento urbano, o contexto político e econômico existente, a mídia e até mesmo a estrutura técnica e organizacional do próprio poder público acabam atuando em contrário. (GALINDO, 2014)

Até o momento já aconteceram três edições do [R]Existe Reis Magos: a primeira em 28 de março, a segunda em 25 de maio, e a terceira no dia 4 de outubro, todas em 2015. A cada edição se agregou um maior número de pessoas e parceiros em torno da causa. Todas as edições se propuseram a utilizar e ocupar o espaço em frente ao hotel, tendo o último conseguido o fechamento da via no trecho correspondente ao hotel com a devida autorização dos órgãos municipais responsáveis.

Para o evento, foi montada uma estrutura de quiosques para abrigar as atividades programadas que consistiu em uma exposição didática (organizada pelo DARQ-UFRN), constando das seguintes informações: um painel trazendo a discussão sobre a questão “Motivos para preservar?”; um painel apresentando exemplos nacionais de edifícios similares recuperados e reutilizados (Hotel Brasília, Copacabana Palace etc.); e outro painel intitulado “futuros possíveis”, com projetos desenvolvidos por alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN para o Hotel Internacional Reis Magos em 2014 e 2015 (figuras 11 a 14). Um painel foi destinado para que os visitantes pudessem deixar recados, críticas, sugestões (figuras 17 e 18).

FIGURAS
11, 12, 13 e 14

Esforços para pensar a viabilidade da requalificação e reuso do edifício modernista. Trabalho Final de Graduação desenvolvido pela aluna, agora arquiteta, Heloísa Solino de Souza, durante o ano de 2015. Utilização do HIRM como Centro de Cultura e Educação, prevendo a recuperação do edifício e construção de anexo. Fonte: Souza, 2015.



FIGURAS
15, 16, 17 e 18

Atividades realizadas durante o 3º evento [R]Existe Reis Magos (outubro de 2015). Bicletada, debate aberto, painéis informativos e projetos expostos. Fonte: Movimento [R]Existe Reis Magos, 2015.



Outra atividade programada foi uma “roda de conversa” na qual foi realizado um debate com a população local sobre a situação do Hotel Reis Magos e da área (Figura 16). Neste debate, que contou com a participação da Associação de Moradores da Praia do Meio, o que se identificou foi uma convergência para a compreensão de que a questão sobre HIRM diz respeito às possibilidades de desenvolvimento urbano da área, e não apenas à temática do patrimônio (modernista). Está se construindo um consenso entre esses vários atores sobre a necessidade de ações que primem pela conservação e reuso do edifício, garantindo o respeito à legislação que impõe um limite de gabarito para as construções.

A mobilização contou com o apoio de vários grupos culturais e coletivos da cidade, que participaram ativamente, seja com as apresentações artísticas (Grupo Folia de Rua, de Ponta Negra, Escola de Samba Balanço do Morro, das Rocas, e vários grupos musicais e artistas locais), seja em atividades de organização (Coletivo OIÁ e EMA – Estúdio Modelo de Arquitetura), e de movimentos como o Cidade para Todos (Movimento

Bicicletada) (Figura 15). Também foram registrados depoimentos de vários moradores colhidos no dia da mobilização e publicados em *blogs* locais.²¹

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante destacar a especificidade de Natal no que diz respeito aos dilemas do patrimônio cultural e ambiental em uma cidade marcada pela indústria do turismo (de sol e mar) e pelo enorme peso econômico do setor imobiliário (e do seu braço mais recente, o do turismo imobiliário).²² Assim, e com muita frequência, a discussão sobre a necessidade de conservação e preservação desse patrimônio nem mesmo se estabelece, desqualificada como entrave a novos ciclos de modernização. A tônica é o esvaziamento da possibilidade de uma esfera pública em que se estruture o debate e se exponha o contraditório.

Mais ainda, em uma cidade marcada pela fixação pela novidade, a preservação do patrimônio modernista assume um desafio ainda maior na capital potiguar, como se depreende da (falta de) discussão sobre a demolição do estádio de futebol Machadão, marco na paisagem urbana de Natal desde os anos 1970 e referência de qualidade arquitetônica (em suas dimensões espacial, estrutural e plástica), que foi transformado em estorvo em meio às discussões de Natal como sede da Copa de 2014. Isto é, antes da demolição física, a demolição simbólica dos bens culturais – processo que tem se repetido, de maneira preocupante, em relação ao HIRM. Como afirmamos antes,

“a obsolescência do moderno é tema crucial a se discutir quanto à questão de valor – funcional e simbólico – e do alcance desse valor – os habitantes da cidade, a nação, o mundo – para que se possa contemplar a possibilidade de pleitear a inclusão de edifícios modernos como objetos de políticas de preservação patrimonial”.²³

21. Cf. <<http://www.brechando.com/2015/10/0-que-os-moradores-da-praia-do-meio-pensam-sobre-hotel-reis-magos/>>

22. Já há ampla bibliografia com esses dados para o caso da Região Metropolitana de Natal, em especial a tese do professor Alexsandro Ferreira Silva (2010) e as várias publicações do Observatório das Metrôpoles, dentre as quais destaque-se “Natal: transformações na ordem urbana” (CLEMENTINO; FERREIRA, 2015).

23. Parte do texto de apresentação do evento IV DOCOMOMO Norte-Nordeste, realizado em Natal, entre maio e junho de 2012.

Em meio a esse imbróglio, há um capítulo que merece discussão à parte: as decisões jurídicas sobre o caso. Ora apodado de maneira depreciativa (como “mundrongo”), ora ignorando o pronunciamento de especialistas,²⁴ ora reiterando afirmações que não encontram guarida em qualquer observação, sistemática ou não, de campo, ora encampando “políticas” urbanas e sociais superadas há décadas, tais peças têm descontextualizado e, mais ainda, ajudado a interditar o necessário debate. As mobilizações, esforços, propostas, discussões em torno do HIRM tiveram como objetivo central situar a discussão da conservação do edifício, por meio de sua reutilização e incorporação à dinâmica da cidade contemporânea, neste panorama mais amplo, buscando compreender a cidade que queremos e o patrimônio cultural que representa a cidade de Natal.

Com a entrada em definitivo do Iphan-RN como parte interessada, o processo passou a tramitar na esfera federal. Em 2015, recebeu sentença favorável da Justiça Federal do RN, em primeira instância. Depois de recurso por parte do MPF-RN, o processo foi julgado em segunda instância e recebeu sentença favorável e unânime dos três desembargadores, no TRF, em Recife-PE, em janeiro de 2016. Foi dado prazo de um ano para a instrução do processo de tombamento.

24. O recurso do MPF-RN (Apelação de 05 de junho de 2015) contra a decisão da Justiça Federal (que concede liminar solicitada pelo Iphan-RN para que os órgãos públicos não aprovem qualquer pedido de demolição do Hotel enquanto não se concluir a discussão sobre o processo de tombamento) não dialoga, cita ou refuta em nenhum momento o documento preparado por diversos professores e pesquisadores do Depto de Arquitetura da UFRN acerca da importância do Hotel Internacional Reis Magos. Documento disponibilizado publicamente (*on-line*) havia mais de um ano e que pode ser encontrado aqui: <<http://www.mprn.mp.br/control/file/Estudo%20sobre%20Hotel%20Reis%20Magos.pdf>>.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Luiz. *Obituário arquitetônico*: Pernambuco Modernista. Recife: Luiz Amorim, 2007.

ANDRADE JUNIOR, Nivaldo; ANDRADE, Maria R. de C.; FREIRE, Raquel N. da C. O Iphan e os desafios da preservação do patrimônio moderno: a aplicação na Bahia do Inventário Nacional da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Modernos. In 8º Seminário Nacional do DOCOMOMO Brasil. *Anais...* [eletrônico], Rio de Janeiro: DOCOMOMO BR, 2009. 28 p. Disponível em: <<http://www.docomomo.org.br/seminario%208%20pdfs/142.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2016.

ASSIS, Flávia L. C. de; FERREIRA, Raissa C. S. Hotel Internacional Reis Magos: estudo de aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade para a preservação do patrimônio histórico modernista em Natal/RN. In 11º Seminário Nacional do DOCOMOMO Brasil. *Anais...* [eletrônico]. Recife: DOCOMOMO_BR, 2016. 12 p. Disponível em: <http://www.seminario2016.docomomo.org.br/artigos_apresentacao/sessao%2010/DOCO_PE_S10_LARANJEIRA_%20COSTA%20DE%20ASSIS.pdf>. Acesso em: 1 maio 2016.

ASSUNÇÃO, Gabriela de A. L. M. *Percepção ambiental do patrimônio cultural: estudo de caso na Cidade Alta e Ribeira em Natal-RN*. 2014. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

ATAÍDE, Ruth M. da C. *Interés ambiental frente a interés social: La gestión de los conflictos socio-espaciales en los espacios naturales protegidos: los retos de la regularización urbanística de los asentamientos informales en Natal, RN*. Tese (Doutorado em Geografia), Universitat de Barcelona, Barcelona, 2013.

BENTES SOBRINHA, Maria Dulce P. *Patrimônio público, gestão do território e direito ao meio ambiente: Os bens da União e dos Estados na implantação hoteleira e turística no litoral leste do Rio Grande do Norte (1930-1990)*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CANTARELLI, Rodrigo. *Contra a conspiração da ignorância com a maldade: A Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais e o Museu Histórico e de Arte Antiga do Estado de Pernambuco*. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

Carta aberta em defesa do debate sobre o Hotel Internacional Reis Magos como bem arquitetônico de valor. documento avulso, s/p., Natal, jan. 2014. [além dos autores deste artigo, subcreveram a Carta os professores Giovana Paiva de Oliveira, Paulo José Lisboa Nobre, Marcelo Bezerra de Melo Tinoco e a arquiteta e pesquisadora Luiza Maria Medeiros de Lima].

CLEMENTINO, Maria do Livramento M.; FERREIRA, Angela L. (eds.) *Natal: transformações na ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

COSTA, Andrea V. F.; CRUZ, Luana H.; PINHEIRO, Maria Gêssica R. As contribuições da pesquisa histórica para a preservação do patrimônio edificado: o caso do Hotel Internacional Reis Magos. Natal/RN. In 11º Seminário Nacional do DOCOMOMO Brasil. *Anais...* [eletrônico]. Recife: DOCOMOMO_BR, 2016. 12 p. Disponível em: <http://www.seminario2016.docomomo.org.br/artigos_apresentacao/sessao%2010/DOCO_PE_Sio_COSTA_CRUZ_PINHEIRO.pdf>. Acesso em: 01 maio 2016.

DUARTE, Marise C. de S. *Espaços especiais em Natal (moradia e meio ambiente): um necessário diálogo entre direitos e espaços na perspectiva de proteção aos direitos fundamentais na cidade contemporânea*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

Em defesa do atraso. *Jornal de Hoje*, Natal, 07 março 2014.

FJA adota medida para preservar o “Reis Magos”. *Tribuna do Norte*, Natal, 15 fev. 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MinC-Iphan, 1997. 316p.

GALINDO, Vinícius. Hotel Reis Magos: descascando o debate superficial do patrimônio cultural. *Minha Cidade*, ano 15, n. 176.06, mar. 2015. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/14.176/5469>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

GRUPO promove abraço simbólico. *Tribuna do Norte*, Natal, 01 fev. 2014.

HOLLANDA, Marcelo. Para Sinduscon, tombamento do Hotel Reis Magos é um “absurdo”. *Jornal de Hoje*, Natal, 7 mar. 2014.

MEDEIROS, Adauto. Se tombar quem vai cuidar? *Tribuna do Norte*, Natal, 01 fev. 2014.

MOREIRA, Fernando D. Os desafios postos pela conservação da arquitetura moderna. *Revista CPC*, São Paulo, n. 11, p.152-187, nov.2010-abr.2011.

NASCIMENTO, José C. do; VIEIRA-DE-ARAÚJO, Natália M.; NOBRE, Paulo J. L. O Hotel Internacional Reis Magos e a (des)construção da paisagem da Praia do Meio em Natal-RN. 4 Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto. *Anais...* [eletrônico], Belo Horizonte, 20 p., 2016.

OLIVEIRA, Emanuelle; LIBERALINO, Cíntia. Cartão postal às avessas: Hotel Reis Magos, o retrato do abandono. Análise da percepção ambiental do Hotel Internacional dos Reis Magos pela população de Natal/RN a partir de depoimentos nas redes sociais. III ENANPARQ – Arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva. *Anais...*, São Paulo, 2014.

RABELLO, Sonia. *O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: Iphan, 2009. 160p.

RIO GRANDE DO NORTE. Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. 1ª Vara da Fazenda Pública de Natal. Juiz Airton Pinheiro. *Processo 0800560-83.2014.8.20.0001* [Indeferimento da cautelar solicitada pelo MPE-RN para o HIRM]. 27 jan. 2014.

ROCHA, Mércia Parente. *Patrimônio arquitetônico moderno: do debate às intervenções*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SATO, Alberto. Demolición y clausura. *ARQ*, Pontificia Universidad Católica de Chile, Santiago, n. 59, marzo 2005, p.58-61

SILVA, Alessandro Ferreira C. *O litoral e a metrópole: dinâmica imobiliária, turismo e expansão urbana na Região Metropolitana de Natal-RN*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

SILVA, Heitor de Andrade. *Revitalização urbana de centros históricos: uma revisão de contextos e propostas. A Ribeira como estudo de caso*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2002.

SILVA, Paula Maciel. *Conservar, uma questão de decisão: o julgamento na conservação da arquitetura moderna*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

SOUSA, Heloísa S. S. de. *Centro Reis Magos de Cultura e Educação: projeto de requalificação de exemplar modernista*. Monografia (Trabalho Final de Graduação em Arquitetura e Urbanismo), UFRN, Natal, 2015. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1343/1/Centro%20Reis%20Magos%20de%20Cultura%20e%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

TRIGUEIRO, Edja; DANTAS, George; NASCIMENTO, José Clewton do; LIMA, Luiza; PEREIRA, Marizo V.; VELOSO, Maísa; VIEIRA, Natália M. *O Hotel Internacional Reis Magos e sua importância histórica, simbólica e arquitetônica*. Natal, s.n., 2014. [parecer técnico entregue ao Ministério Público Estadual-RN]

VELOSO, Maísa; VIEIRA, Natália M.; PEREIRA, Marizo. V. Crônica de uma Morte Anunciada: Arquitetura Moderna em Natal x Copa de 2014. In: *ANAIS do III Seminário DOCOMOMO Norte Nordeste*, 2010.

Artigo recebido em: 30/08/2016

Artigo aprovado em: 08/12/2016